



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
“Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19”

Licitação/Mod.: PE 67/2025

Nº da Folha

Visto

ANEXO II
RELAÇÃO DOS LOTES E VALORES DA LICITAÇÃO

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	056.005.175	ACETILCISTEINA 600 MG - SACHE. NT	3.000	0,65	1.950,00
2	090.005.001	ACIDO TIOCTICO 600MG HR COMPR - SENTENÇA JUDICIAL	720	6,16333	4.437,5976
3	029.003.864	APIXABANA 5 MG. CZ	360	0,66667	240,0012
4	029.003.865	ARIPIRAZOL 10MG CZ	2.520	0,39333	991,1916
5	029.003.866	ARIPIRAZOL 15MG CZ	1.080	0,63	680,40
6	056.005.221	BACLOFENO 10 MG BL	2.520	0,15667	394,8084
7	056.005.176	BENFOTIAMINA 150MG COMPRIMIDO CZ	720	1,18333	851,9976
8	056.005.177	BESILATO DE LEVANLODIPINO 2,5 MG. NT	1.080	1,21667	1.314,0036
9	056.005.222	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5MCG CZ	24	315,47333	7.571,35992
10	056.005.184	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG. COMPRIMIDO. NT	360	1,41333	508,7988
11	029.001.075	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG CZ	4.000	0,96667	3.866,68
12	029.001.114	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG BL	6.400	1,68	10.752,00
13	056.005.185	CLORIDRATO DE MANIDIPINO 10MG - COMPRIMIDO NT	360	4,11667	1.482,0012
14	056.005.273	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CZ	5.000	0,35	1.750,00
15	056.005.228	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CZ	3.500	0,88333	3.091,655
16	056.005.188	CLORIDRATO DE PRASUGREL 10MG - COMPRIMIDO. NT	210	9,26667	1.946,0007
17	056.005.189	CLORIDRATO DE TANSULOSINA + DUTASTERIDA 0,4MG + 0,5MG CAPSULA. NT	1.080	2,61333	2.822,3964
18	029.001.031	CLORIDRATO DE TRAZODONA 100MG CZ	3.000	0,44667	1.340,01
19	056.005.195	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 35MG - COMPRIMIDO. CZ	2.160	0,63	1.360,80
20	056.005.196	DIOSMINA + HESPERIDINA 450+50MG COMPRIMIDO NC - CIME 7.000	7.000	0,49333	3.453,31
21	029.008.004	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100 MCG + FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG, PÓ PARA INALAÇÃO, DISPOSITIVO COM 120 DOSES. CZ	12	125,03	1.500,36
22	056.005.251	EDOXABANA 30 MG NT	1.080	2,83	3.056,40
23	056.005.252	EDOXABANA 60 MG NT	1.080	2,92333	3.157,1964
24	056.005.258	EZETIMIBA 10MG CZ	1.450	0,51333	744,3285
25	056.005.198	FOSFATO DE CODEINA + PARACETAMOL 30 + 500MG - COMPRIMIDO. NF R\$ 903,00	1.500	0,36	540,00
26	056.005.200	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 MG CZ	5.000	2,72667	13.633,35
27	029.008.003	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CZ	1.344	4,42333	5.944,95552
28	056.005.199	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG. CZ	1.080	4,15333	4.485,5964
29	056.005.148	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG - COMPRIMIDO. CZ	2.160	1,42667	3.081,6072
30	004.020.348	FUROSEMIDA 40 MG + CLORETO DE POTÁSSIO 100mg NT	1.440	1,24333	1.790,3952
31	090.005.002	GABAPENTINA 400MG COMPRIMIDO -SENTENÇA JUDICIAL	360	0,62333	224,3988
32	056.005.262	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG BL	1.440	0,51	734,40
33	056.005.201	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG - COMPRIMIDO. BL	4.000	0,80667	3.226,68
34	056.005.202	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG - COMPRIMIDO. BL	5.000	0,55	2.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
“Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19”

Licitação/Mod.: PE 67/2025

Nº da Folha

Visto

35	004.012.651	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10 MG CZ	2.520	0,11333	285,5916
36	090.005.003	INSULINA ASPARTE 100U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 AMPOLA DE 10ML - SENTENÇA JUDICIAL	36	35,05667	1.262,04012
37	090.005.004	INSULINA GLARGINA, 100 UI MG/ML, COM 1 CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3ML - SENTENÇA JUDICIAL	96	63,25333	6.072,31968
38	090.005.005	INSULINA GLARGINA, 300U/ML COM 1 CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA 1,5 ML - SENTENÇA JUDICIAL	60	137,77667	8.266,6002
39	056.005.266	MIRTAZAPINA 30 MG BL	360	0,58667	211,2012
40	029.001.117	OLMESARTANA + MEDOXOMILA 40MG CZ	1.080	0,70667	763,2036
41	056.005.206	OLMESARTANA MEDOXOMILA + ANLODIPINO 40 + . 5MG - COMPRIMIDO CZ	1.450	1,36	1.972,00
42	029.001.110	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG CZ	1.080	0,50333	543,5964
43	029.002.144	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG. CZ	1.080	0,76333	824,3964
44	056.005.268	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG CZ	2.160	2,61667	5.652,0072
45	029.002.143	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG. CZ	2.160	1,29	2.786,40
46	029.002.145	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. CZ	2.160	0,84333	1.821,5928
47	004.011.570	OXCARBAMAZEPINA 300 MG COMPR BL	3.000	0,81	2.430,00
48	056.005.310	OXICARBAZEPINA 600MG BL	2.100	1,21	2.541,00
49	004.009.458	PENTOXIFILINA 400 MG CZ	1.500	1,65667	2.485,005
50	056.005.207	PREGABALINA 150MG NF R\$ 2.406,80	4.000	0,39667	1.586,68
51	004.009.882	PREGABALINA 75 MG NF R\$ 2.916,80	8.000	0,26333	2.106,64
52	056.005.229	PROPATILNITRATO 10 MG CZ	2.160	0,57667	1.245,6072
53	056.005.209	RIVAROXABANA 10MG - COMPRIMIDO BL	1.080	0,21333	230,3964
54	056.005.235	RIVAROXABANA 15 MG CZ	1.080	0,45333	489,5964
55	029.001.022	RIVAROXABANA 20MG NC - CIMED	2.880	0,30333	873,5904
56	056.005.210	ROSUVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO. BL	3.600	0,15	540,00
57	056.005.211	ROSUVASTATINA 20MG - COMPRIMIDO. BL	6.480	0,25	1.620,00
58	029.001.120	TICAGRELOR 90MG NT	3.000	4,90667	14.720,01
59	004.021.953	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO DE LIBERAÇÃO PROLOGADA 300 MG NT	1.440	1,37	1.972,80
60	056.005.139	VALSARTANA + BESILATO DE ANLODIPINO 160 + 5MG - COMPRIMIDO. CZ	1.050	1,27667	1.340,5035
61	056.005.246	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CZ	2.160	1,51667	3.276,0072
62	056.005.249	VALSARTANA 160 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CZ	1.500	1,11	1.665,00
63	056.005.150	VALSARTANA 160MG - COMPRIMIDO. NC - CIMED	2.520	0,66333	1.671,5916
64	056.005.248	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG CZ	1.080	3,90333	4.215,5964
65	056.005.250	VALSARTANA 320 MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG CZ	1.440	3,63333	5.231,9952
66	056.005.253	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG CZ	1.080	2,13333	2.303,9964
67	056.005.255	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CZ	1.080	4,61	4.978,80
68	029.001.096	VALSARTANA 320MG BL	1.440	1,87	2.692,80
69	056.005.256	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG CZ	720	1,27667	919,2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
“Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19”

Licitação/Mod.: PE 67/2025

Nº da Folha

Visto

70	004.021.955	VILDAGLIPTINA 50MG CZ	450	0,88333	397,4985
VALOR TOTAL MÁXIMO			R\$ 187.669,95		

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n. _____, expedida pela SSP/____ e do CPF n. _____, DECLARA para os fins dispostos no Edital de Pregão Eletrônico n. _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei complementar n. 123/2006 e alterações.

DECLARA, observância ao Art. 4, §2º da lei 14.133/2021, tomando ciência que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade) _____, ____ de _____ de 2025.

(Representante Legal da Empresa)

(Contador/Técnico e nº CRC)

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando a condição jurídica da empresa licitante.